



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previsto no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento do 1.º Trimestre de 2019.

ATA NÚMERO QUATRO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, nas Instalações do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à rua das Pretas, 1 9004-515 Funchal pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, designado por despacho de 24 de abril de 2019 de Sua Excelência o Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, estando presentes Presidente: Dra. Rita Paula Neves Lopes Bento Gouveia, Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral; Vogais Efetivos: Dra. Carla Cristina Pereira Aguiar, Coordenadora da Unidade Técnico Administrativa de Documentação, Arquivo e Divulgação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e a Assistente Técnico Sara Sofia Rodrigues Teixeira Rebolo, tendo por fim dar conhecimento dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos (PC) e resultados da Avaliação Curricular e proceder à marcação do segundo método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, em conformidade com o respetivo aviso publicado no JORAM II Série, n.º 210/2019, de 7 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201906/00154 e ainda a aplicação da Avaliação Curricular (AC) aos candidatos beneficiários dos programas de emprego entre 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do estipulado no aviso de abertura do referido procedimento.

Primeiro: Ordenar a lista dos candidatos, alfabeticamente referente aos resultados obtidos pela aplicação do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Curricular (AC).

Segundo: A prova escrita de conhecimentos foi corrigida nos termos dos critérios definidos na ata n.º 1 e de acordo com os parâmetros de avaliação de correção conforme o anexo I que passa a fazer parte da presente Ata.

Terceiro: Excluir os seguintes candidatos, por falta de comparência no método de seleção – prova de conhecimentos:

Águeda Josefina Figueira Gonçalves, Ana Vitória Santo da Côrte, Arsénio Márcio Lopes Gonçalves, Cátia Micaela Fernandes José, Cristiana Martins de Sousa, Denise Pereira Rodrigues, Domingas Carina Andrade Teles, Duarte Nuno Gouveia Teixeira de Miguel, Fábio Ruben Sousa Freitas, Fátima Marisa Pontes Mendes, Francisco Teodoro Spínola Cabral, Joana Cristina Nunes Ribeiro, José Hilário Teixeira Nunes, Mara Isabel da Silva Gonçalves, Márcia Maria Silva Faria Costa, Márcia Rubina Lourenço de Freitas, Michael Alexandre Rocha de Jesus e Rogério João Alves Silva, Sofia Andreia Silva Lume Rocha e Sónia Henriques Ferreira e por terem obtido a valoração inferior a 9.5 valores os candidatos:

Ana Maria Marques Relvas Camacho, Andreia Filipa Gomes Simões Nunes, Carolina Raquel Santos Ramos e Maria Manuela Freitas de Matos Gouveia, conforme o anexo II que passa a fazer parte da presente Ata.

O júri, deliberou proceder à marcação do segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura do procedimento concursal, para os dias 1 e 2 de outubro de 2019, no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Rua das Pretas n.º 1, 6.º piso, sala 2, disponibilizando na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>), a lista dos candidatos, conforme anexo II que passa a fazer parte da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

A Presidente

Dra. Rita Paula Neves Lopes Bento Gouveia,
Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral

Vogal Efetivo

Dra. Carla Cristina Pereira Aguiar,
Coordenadora da Unidade Técnico Administrativa de Documentação,
Arquivo e Divulgação

Vogal Suplente

Sara Sofia Rodrigues Teixeira Rebolo,
Assistente Técnico





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

ab

ANEXO I

DA ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO RECRUTAMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP – RAM – 1.ª PRIORIDADE DO DESPACHO QUE APROVOU O MAPA REGIONAL CONSOLIDADO PARA O 1.º TRIMESTRE DE 2019.

CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data de realização da Prova: 16 de agosto de 2019

Local: Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça

Hora: 10h00 às 11h00

Salas n.ºs: 1 e 4

A Prova de Conhecimentos Escrita é composta por 10 questões, pontuadas com 2 valores cada uma. 5 perguntas de carácter geral e 5 específicas, pontuadas da seguinte forma:

- 2 valores: resposta totalmente certa revelando conhecimentos técnicos e profissionais seguros e atualizados;
- 1,75 valores: resposta onde são revelados bons conhecimentos técnicos e profissionais;
- 1,5 valores: resposta onde somente são revelados alguns conhecimentos técnicos e profissionais;
- 1 valor: resposta onde são revelados escassos ou quase nenhuns conhecimentos técnicos e profissionais;
- 0 valores: resposta errada ou não responde à questão.

1 – Na sua opinião, qual é a Missão do Instituto de Administração da Saúde, IP – RAM?

Resposta:

O IASAÚDE, IP-RAM tem por missão apoiar a definição de políticas, prioridades e objetivos para o setor da saúde e consumo, na procura de ganhos em saúde e de um elevado nível de proteção dos direitos e interesses dos consumidores, assegurando a melhor articulação entre os diversos serviços.

Para 2 valores: têm que ser mencionados todos os pontos: a vertente “saúde”, políticas em saúde, prioridade no setor saúde com especial proteção, interesse, cuidado e preocupação para com os cidadãos;

1,75 valores: não são mencionadas todas as vertentes, mas pelo menos a vertente “saúde”;

1,5 valores: mencionada apenas 1 vertente;

1 valor: resposta sem menção à vertente saúde e apenas alguns pontos, de forma geral.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

2 - São 3 as categorias que integram a carreira de Assistente Operacional? Diga quais são.

Resposta:

Categorias:

- . Encarregado geral operacional
- . Encarregado operacional
- . Assistente operacional

Para 2 valores: terá que ser feita referência às três categorias da carreira;

1,75 valores: menção a 2 categorias;

1,5 valores: apenas a 1;

1 valor: menção à carreira sem fazer menção a nenhuma categoria.

3 - Enumere algumas das tarefas que um Assistente Operacional exerce e que constam do seu conteúdo funcional.

Resposta:

Assistente operacional

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico.
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais tarefas a executar, de acordo com o perfil profissional em vigor no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:

- Executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondência e processos;
- Operar com máquinas de reprografia (reprodução de documentos diversos em diversos tamanhos, digitalização, ampliação ou redução, controlando a sua utilização);
- Serviço externo: entrega e receção de correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, repartições públicas, entidades, receber e transmitir informações diversas e exatas, bem como efetuar as tarefas que lhe sejam solicitadas;
- Protocolar a entrega e receção de documentos;
- Prestar informações simples, orientar e encaminhar pessoas ao local desejado para as secções ou pessoas em particular e anunciá-las;
- Executar trabalho de carregamento, descarregamento e transporte de diverso material;
- Efetuar os procedimentos de limpeza necessários à manutenção de materiais, equipamentos e instalações do IASAÚDE, IP-RAM, sempre que solicitado;
- Registrar e efetuar as chamadas telefónicas e respetivos números

Para 2 valores: há menção a pelo menos 2 tarefas de âmbito geral e pelo menos 5 relacionadas com o perfil do IASAÚDE, IP – RAM.

1,75 valores: Menção a 1 de carácter geral e 3 perfil





125

1,5 valores: 3 no total

1 valor: Apenas a 1 no total

4 – Identifique, e caracterize, um dos deveres dos trabalhadores que exercem funções públicas e caracterize 1 deles.

Resposta:

Deveres do trabalhador

Prossecução do interesse público

O dever de prossecução do interesse público consiste na sua defesa, no respeito pela Constituição, pelas leis e pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Isenção

O dever de isenção consiste em não retirar vantagens, diretas ou indiretas, pecuniárias ou outras, para si ou para terceiro, das funções que exerce.

Imparcialidade

O dever de imparcialidade consiste em desempenhar as funções com equidistância relativamente aos interesses com que seja confrontado, sem discriminar positiva ou negativamente qualquer deles, na perspetiva do respeito pela igualdade dos cidadãos.

Informação

O dever de informação consiste em prestar ao cidadão, nos termos legais, a informação que seja solicitada, com ressalva daquela que, naqueles termos, não deva ser divulgada

Zelo

O dever de zelo consiste em conhecer e aplicar as normas legais e regulamentares e as ordens e instruções dos superiores hierárquicos, bem como exercer as funções de acordo com os objetivos que tenham sido fixados e utilizando as competências que tenham sido consideradas adequadas.

Obediência O dever de obediência consiste em acatar e cumprir as ordens dos legítimos superiores hierárquicos, dadas em objeto de serviço e com a forma legal.

Lealdade

O dever de lealdade consiste em desempenhar as funções com subordinação aos objetivos do órgão ou serviço.

Correção

O dever de correção consiste em tratar com respeito os utentes dos órgãos ou serviços e os restantes trabalhadores e superiores hierárquicos.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Assiduidade e Pontualidade

Os deveres de assiduidade e de pontualidade consistem em comparecer ao serviço regular e continuamente e nas horas que estejam designadas

Para os 2 valores: Identifica e caracteriza corretamente focando todos os pontos;

1,75 valores: identifica, mas apenas foca alguns pontos;

1,5 valores: identifica, mas com menção fraca à caracterização;

1 valor: referência válida, sem identificar e sem caracterizar.

5 - Nos diálogos que acontecem em ambiente de trabalho, entre os trabalhadores e os superiores hierárquicos e mesmo entre colegas, é certo que *“O saber ouvir é uma grande virtude”*.

Que atitudes devemos manter para sabermos ouvir as orientações dos superiores ou mesmo dos colegas?

Resposta:

O diálogo formal dentro ou fora da empresa, deve obedecer a um conjunto de regras imprescindíveis ao correto funcionamento da comunicação. As palavras simples e ditas de forma educada e ainda o bom senso poderão criar um clima agradável.

O saber ouvir é uma grande virtude que todos devemos cultivar, mantendo uma atitude atenta e interessada, mostrando-se sempre tolerante e paciente face a um “monólogo” aborrecido. A cultura geral poderá também permitir às pessoas que estabelecem o diálogo, debater ou falar sobre um assunto sem levantar questões polémicas e sem emitir juízos de valor. Duas qualidades importantes na condução do diálogo são a paciência e prudência

Para os 2 valores: Faz referência à virtude; forma de agir, atitude tolerante, não levantar questões polémicas ou emitir juízos de valor, menção às 2 qualidades a ter;

1,75 valores: referência a pelo menos 3 itens;

1,5 valores: referência a 2;

1 valor: a apenas 1 ou menção vaga.

6 - O atendimento e a imagem profissional do trabalhador são muito importantes. Concorda? E como deverá ser essa imagem?

Resposta:

A imagem da instituição que é apreendida pelo utente, muitas vezes é aquela que teve numa relação de prestação de serviços ou a imagem que ficou da pessoa que fez o atendimento, quer tenha sido pessoal ou telefonicamente. Qualquer que seja a sua função, todo o profissional que esteja em contacto com o utente, transmite uma imagem da empresa ou serviço de forma positiva ou negativa. Que contornos abrange essa imagem?

- O aspeto
- A forma de se expressar
- Os gestos





RS

- As posturas
- O modo de se comportar

Para os 2 valores: faz referência à imagem que o trabalhador transmite, positiva ou negativa. Efeitos. Enuncia todos os contornos da imagem;

1,75 valores: há referência à imagem, mas sem aprofundar detalhadamente. Pelo menos 3 contornos;

1,5 valores: referência vaga à imagem. Pelo menos 2 contornos;

1 valor: Vaga referência à imagem e apenas 1 contorno.

7 - Diga 2 comportamentos que caracterizam uma atitude delicada.

Resposta:

Ser cortês é uma qualidade que a todos é exigida, quer na vida particular quer na vida profissional, independentemente da posição ou cargo desempenhado na sociedade. Esta exigência é ainda mais sentida no campo profissional quando as funções desempenhadas se prendem com as comunicações. Ser cortês é conhecer e aplicar um conjunto de normas de conduta social que facilitam o bom entendimento, respeitando a pessoa com quem se comunica. Pequenos conflitos podem muitas vezes ser evitados se, no relacionamento entre as pessoas forem observadas essas normas. A delicadeza no trato, embora tenha a ver com o respeito pelo semelhante, não se limita unicamente a essa observância com as situações.

É indelicado:

- Abrir uma porta que está fechada, sem bater e pedir autorização para o fazer, independentemente da relação que nos liga à pessoa que está do outro lado;
- Não cumprimentar ou não responder a uma saudação que nos é dirigida;
- Quando ao cumprimentar uma pessoa, integrada num grupo, não se saúda de igual modo os restantes elementos;
- Não ouvir ou não respeitar as ideias que outros, independentemente do nosso ponto de vista, nos queiram transmitir;
- Quando se interfere num assunto e a conversa não nos diz diretamente respeito.

Para os 2 valores: Caracteriza a atitude delicada e o saber ser cortês. Faz referência aos 2 comportamentos, através da menção às atitudes contrárias às referidas para a indelicadeza;

1,75 valores: caracteriza sumariamente a atitude e faz menção a 2 atitudes;

1,5 valores: caracteriza vagamente a atitude e apenas 1 menção às atitudes;

1 valor: fraca caracterização e sem qualquer menção às atitudes.

8 - O que se pretende dizer quando se afirma que um trabalhador tem “espírito de iniciativa”?

Resposta:

Espírito de iniciativa e facilidade de decisão

Ter espírito de iniciativa e facilidade de decisão pode entender-se como:

- Atuar com rapidez, oportunidade e conhecimento suficiente da situação;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

- Ter reflexão rápida e ação pronta;
- Ter resposta rápida para situações que é necessário resolver;

Mas atenção que ter iniciativa não é simplesmente agir; decidir com facilidade não é só tomar atitudes rápidas. Decidir, é ser-se capaz de passar à ação após conveniente reflexão e ponderação das situações.

Para os 2 valores: Dizer o que se entende por ter espírito de iniciativa (3) atitudes e menção à questão da decisão;

1,75 valores: Pelo menos 2 atitudes e breve menção à decisão;

1,5 valores: Uma atitude e menção escassa à decisão;

1 valor: Uma atitude e sem menção à decisão.

9 e **10** - Veja, com atenção, as seguintes figuras e assinale qual a postura que está correta:

Resposta:

2 valores: a figura à direita

0 valores: Se assinalarem a da esquerda





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

125

ANEXO II

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previsto no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento do 1.º Trimestre de 2019.

Candidatos que passam ao método de seleção seguinte com os resultados obtidos na Prova de Conhecimentos (PC) e na Avaliação Curricular (AC) (ordenada por ordem alfabética)

Candidatos		Classificação PC	Classificação AC
Alcindo Rito Gonçalves Menezes	c)	15,50	
Ana Margarida Rocha Reis	c)	17,75	
António Gregório Pereira da Silva	a)		15,40
Carlos Manuel Gouveia Mendez	c)	10,25	
Cristina Maria da Silva Rocha Gonçalves	b)	13,00	13,80
Gorete Vasconcelos Freitas	c)	10,00	
Helder Filipe Barreto Pereira	b)	9,50	15,40
Júlia Cristina Oliveira da Costa	c)	11,50	
Laura Maria de Ponte Lopes	c)	16,00	
Magda Maria Fernandes Barreto Vieira	c)	14,50	
Maria Elisabete Pestana Macedo Alves	c)	13,75	
Maria Gonçalves da Graça	b)	9,5	16,10
Marta Manuela Teles Pereira Garcês	c)	12,75	
Maria Susana dos Santos Maia	c)	12,50	
Miguel Ângelo de Freitas Martins Afonso	c)	18,00	
Sónia Oliveira de Freitas	c)	11,00	





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**Lista dos candidatos eliminados com o motivo de eliminação
(ordenada por ordem alfabética)**

Candidatos	
Agueda Josefina Figueira Gonçalves	d)
Ana Maria Marques Relva Camacho	e)
Ana Vitoria Santo da Côrte	d)
Andreia Filipa Gomes Simões Nunes	e)
Arsénio Márcio Lopes Gonçalves	d)
Carolina Raquel Santos Ramos	e)
Cátia Micaela Fernandes José	d)
Cristiana Martins de Sousa	d)
Denise Pereira Rodrigues	d)
Domingas Carina Andrade Teles	d)
Duarte Nuno Gouveia Teixeira de Miguel	d)
Fábio Rúben Sousa Freitas	d)
Fátima Marisa Pontes Mendes	d)
Francisco Teodoro Spínola Cabral	d)
Joana Cristina Nunes Ribeiro	d)
José Hilário Teixeira Nunes	d)
Mara Isabel da Silva Gonçalves	d)
Márcia Maria Silva Faria Costa	d)
Márcia Rubina Lourenço de Freitas	d)
Maria Manuela Freitas de Matos Gouveia	e)
Michael Alexandre Rocha de Jesus	d)
Rogério João Alves Silva	d)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

PS

Sofia Andreia Silva Lume Rocha	d)
Sónia Henriques Ferreira	d)

Métodos de seleção aplicáveis:

- a) Avaliação Curricular (AC)+ Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- b) Prova de conhecimentos (PC)+Avaliação Curricular (AC)+ Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- c) Prova de conhecimentos (PC) + Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Motivo de eliminação:

- d) O (A) candidato (a) não compareceu à Prova de conhecimentos;
- e) O (A) candidato (a) obteve uma valoração inferior a 9.5 valores.

Funchal, 25 de setembro de 2019

A Presidente do Júri

Dra. Rita Paula Bento Gouveia





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

70

ANEXO III

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previsto no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento do 1.º Trimestre de 2019.

Convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção

Convocam-se os candidatos abaixo mencionados para a realização da **Entrevista Profissional de Seleção**, que terá lugar no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Rua das Pretas, n.º 1, no 6.º piso, sala 2, nos dias 1 e 2 de outubro de 2019.

Candidatos Admitidos		
Nome Completo	Data EPS	Hora
Alcindo Rito Gonçalves Menezes	Dia 1 de outubro	9H30
António Gregório Pereira da Silva	Dia 1 de outubro	10H00
Ana Margarida Rocha Reis	Dia 1 de outubro	10H30
Carlos Manuel Gouveia Mendez	Dia 1 de outubro	11H00
Cristina Maria da Silva Rocha Gonçalves	Dia 1 de outubro	11H30
Gorete Vasconcelos Freitas	Dia 1 de outubro	14H30
Helder Filipe Barreto Pereira	Dia 1 de outubro	15H00
Júlia Cristina Oliveira da Costa	Dia 1 de outubro	15H30
Laura Maria de Ponte Lopes	Dia 1 de outubro	16H00
Magda Maria Fernandes Barreto Vieira	Dia 2 de outubro	9H30
Maria Elisabete Pestana Macedo Alves	Dia 2 de outubro	10H00
Maria Gonçalves da Graça	Dia 2 de outubro	10H30
Marta Manuela Teles Pereira Garcês	Dia 2 de outubro	11H00
Maria Susana dos Santos Maia	Dia 2 de outubro	11H30





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Miguel Ângelo de Freitas Martins Afonso	Dia 2 de outubro	12H00
Sónia Oliveira de Freitas	Dia 2 de outubro	12H30

Funchal, 25 de setembro de 2019

A Presidente do Júri

Dra. Rita Paula Bento Gouveia

